

LEI Nº 190/66 = DE 03/11/66 = ATO Nº 320/66.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
PARA APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁ-
RIA E CÓDIGO TRIBUTÁRIO PARA O EXER-
CÍCIO DE 1.967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A -
PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica prorrogada a ata nº 315/66, dêste Legislativo Muni-
cipal, e dar entrada a êste Legislativo no corrente mês
a Lei orçamentária e o Código Tributário do Exercício -
Financeiro de 1.967.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 04/11/66.

(a) IBER GOMES SA.
Pref. Mun.